



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## DELIBERAÇÕES

### PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

#### 1. Processo – Disciplinar n.º 012-A 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.07.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao árbitro Luís Miguel Cabral Fonseca, por infração ocorrida no jogo SL Nelas x CDR Moimenta da Beira, do Campeonato da Divisão de Honra, de 12.11.2023, decide:

- a) Aplicar sanção de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo n.º 144 e alínea c) do artigo 21º, do Regulamento Disciplinar da AF Viseu;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam em 90,00 € (noventa euros).

#### 2. Processo – Disciplinar n.º 012-B 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.07.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao árbitro António Filipe Pereira Rocha, pelos factos ocorridos no jogo SL Nelas x CDR Moimenta da Beira, do Campeonato da Divisão de Honra, de 12.11.2023, decide:

- a) Arquivamento dos autos;
- b) Sem custas.

### 3. Processo - Inquérito n.º 063 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 23.07.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados por parte da equipa de arbitragem ao Conselho de Disciplina, pela alegada conduta de dirigente do GD Resende, e referentes ao jogo CD Cinfães x GD Resende, da Final da Taça Sócios de Mérito, de 02.06.2024, decide:

- a) Arquivamento dos autos;
- b) Sem custas;

#### O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)